



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1328, de 19 de agosto de 2015.

Concede Licença à Gestante.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000409.2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA**, Licença à Gestante, no período de 20/7/2015 a 16/11/2015, nos termos do Art. 207, Seção V da Lei n.º 8.112/90, publicada no DOU de 19/4/1991.

Art. 2º Prorrogar a Licença à Gestante acima especificada, no período de 17/11/2015 a 15/1/2016, com base no Art. 2º do Decreto n.º 6690, publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1269/2015